



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ATA DE REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024:** ITEM Nº 1 DA PAUTA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO PAAR- CUTURA 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Secretaria Municipal
de Educação

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IPIRÁ

ATA DE REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2024

Pauta: PLANO NACIONAL ALDIR BLANC- PAAR

GESTOR EM OFÍCIO: ANTONIO LEONE SOUZA COSTA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA DE IPIRÁ

Às 19H30 do dia 28 do mês de MAIO do ano de 2024 no Centro Cultural Elofilo Marques, reuniram-se os Srs.(as) conforme anexo a esta ata, a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr.(a) Antonio Leone Souza Costa presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Sr.(a) [nome do(a) secretário(a) da reunião], que leu a pauta do dia. **Item nº 1 da pauta discussão sobre a elaboração do PAAR- CULTURA 2024.** O Superintendente Municipal de cultura, abriu os trabalhos comentando da importância do momento para a cultura de Ipirá, ao qual, a contribuição de todos(as) e fazedores(as) de cultura do município iria nortear a política pública Aldir Blanc dentro da cidade de Ipirá. Logo após, apresentou o plano de trabalho que foi inicialmente aprovado pelo Ministério da Cultura do Brasil e que iria ser destrinchado na audiência pública municipal; a metodologia proposta foi a de discussão de cada linha de apoio descrito no plano e a política cultura viva. A senhora Luciene Aragão pediu a fala e em sua explanação, ressaltou a importância das comunidades rurais para a cultura da cidade de Ipirá, sendo necessário que se tenha um olhar da administração pública para coletivos da zona rural, principalmente no setor da palha, foi proposto então, lançamentos de editais específicos para a zona rural com modelo misto para projetos individuais e também para coletivos, ao qual, foi referendado em assembleia e encaminhado à mesa. Logo após foi discutido sobre a manutenção do quociente destinado à manutenção do item: Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, o senhor Otávio Mendes ressaltou a importância desse tópico para grupos e coletivos que vem mantendo manifestações culturais ao longo dos anos, reforçado pelo Senhor Jurandy Oliveira, sendo assim aprovado por unanimidade. O próximo ponto foi sobre custo operacional, que foi aprovado por unanimidade; em seguida, foi destrinchado sobre ações voltadas as diversas modalidades, que referendou projetos tais quais: festival de música, mostra do artesanato, formação e capacitação a médio prazo na área de teatro, projetos culturais, operação de áudio. Logo após, foi discutido sobre a Política Cultura viva, que tem como escopo os pontos de cultura, foi referendado a busca por reconhecimento de locais e manifestações culturais ativas do município como ponto de cultura do município para obterem acesso ao recurso. Sem mais nada a tratar o presidente da mesa encerrou os trabalhos e eu Jucimara Oliveira.

Ata de Reunião - Página 1 de 2

Superintendência Municipal de Cultura de Ipirá-Bahia
Centro Cultural Elofilo Marques, S/N – Praça José Leão dos Santos, Ipirá-Bahia, CEP 44600-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Antonio Leone Souza costa
Superintendente Municipal de Cultura
de Ipirá

Jucimara Ribeiro Oliveira
Jucimara Oliveira
Secretária da Mesa

Antônio Leone S. Costa
Superintendente de Cultura
Turismo e Lazer
Dec: 249/2023 - Ipirá-BA

Ata de Reunião - Página 2 de 2

Superintendência Municipal de Cultura de Ipirá-Bahia
Centro Cultural Elofilo Marques, S/N – Praça José Leão dos Santos, Ipirá-Bahia, CEP 44600-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LISTA DE PRESENÇA

AUDIENCIA PUBLICA

IPIRÁ BAHIA, 28 DE MAIO DE 2024.

| NOME | TELEFONE |
|--------------------------------------|----------------------|
| <i>Aguiar Gomes Renato</i> | <i>25 911025843</i> |
| <i>Carvalho José do Lito</i> | <i>75 99111-1314</i> |
| <i>Comandante da Polícia Militar</i> | <i>74 399719602</i> |
| <i>Antonio de Souza Lima</i> | <i>25 99022397</i> |
| <i>Josimar Luiz de Lencas</i> | <i>75 99712-6326</i> |
| <i>Felipe da Silva Tereza (P)</i> | <i>75 99166-1147</i> |
| <i>Josane Souza Almeida</i> | <i>75 99166-9777</i> |
| <i>Roberto Bastião Ramos</i> | <i>75 99166-7211</i> |
| <i>Procurador Municipal</i> | <i>75 99166-2222</i> |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230004-018457 |
| UF Ente Recebedor: | BA |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE IPIRÁ |
| CNPJ Ente Recebedor: | 14.042.659/0001-15 |
| Fundo/Órgão Vinculado: | Sistema Municipal de Cultura |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 442.162,25 |
| Masked Input | 442 162.25 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|---|
| Nome | Antonio Leone Souza Costa |
| Cargo | Superintendente Municipal de Cultura, Turismo e lazer |
| Telefone | (75) 98198-3939 |
| E-mail | cultura.ipira.ba@gmail.com |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | Sim |



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de escuta pública foram através de escutas culturais realizadas nos dias 07 de Maio, 20 de Maio e 24 de Maio na comunidade rural e teve culminância na Audiência Pública Municipal no dia 28 de Maio de 2024, público estimado total cerca de 70 agentes culturais

Locais: Centro Cultural Elofilo Marques, Povoado da Conceição

Forma: Presencial

Participação de agentes culturais e Poder Público

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

foram feitos presencialmente e relato em ata

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|----------------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Festival do Artesanato Ipiraense | 90.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Festival/Festa Popular realizada | 01 | Sim |
| Fomento Cultural | Festival de Música | 75.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Sim |



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entr ega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|------------------------------|----------------------|--|--|------------|---|
| Fomento Cultural | Curso de formação em cultura | 30.000,00 | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Sim |
| Fomento Cultural | Curso de formação em audio | 2.500,00 | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Sim |
| Fomento Cultural | Curso de formação em teatro | 5.000,00 | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Não |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Apoio ao artesanato rural | 30.000,00 | Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o | 01 | Sim |



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entr ega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|-------------------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Apoio ao artesanato rural | 25.000,00 | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Sim |
| Fomento Cultural | Apoio ao grafiti | 7.500,00 | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Sim |
| Fomento Cultural | Curso de formação em dança | 5.000,00 | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Não |
| Fomento Cultural | Curso de formação em música | 5.000,00 | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 01 | Não |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Aquisição de bens culturais | 20.000,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1) | Equipament o adquirido | 01 | Não |
| Fomento Cultural | Subsídio e manutençã o de espaços e | 14.513, 57 | Chamament o público - Fomento a execução de ações | Ação Cultural Fomentada/ Projeto | 01 | Sim |

4



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Organizações culturais

Cultura
Projeto
(Decreto
11.453/2023)

Cultura
fomentado

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---------------------------|----------------------|--|------------------------|------------|
| Consultoria especializada | 22.108,11 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 01 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 110540,57 | 04 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Edital específico para o artesanato rural, dando prioridade a projetos coletivos que visem reforma, ampliação e fomento de atividades culturais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Cotas negros, indígenas, ciganos, lgbtqiapn+
Pontos qualitativos para mulheres proponentes

Informações sobre Sistema de Cultura local

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Possui Conselho de Cultura? | Sim |
| Possui Plano de Cultura? | Em elaboração |
| Possui Fundo de Cultura? | Não |

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
29 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDVONILSON
SANTOS:27
553

PAAR

ETHNEI5D

EDVO
PF